

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 2437

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Justino Pinto - R\$ 280,00; Rosiane Soares de Sousa - R\$ 370,00; Rubens José de Borba - R\$ 280,00; Sarah da Silva Pires - R\$ 370,00; Sebastiana Dias de Souza - 280,00; Silvana Gonçalves Monteiro da Silva -R\$ 250,00; Silvaney Ribeiro Moura - R\$ 340,00; Sirlânia Maria Oliveira da Silva - R\$ 340,00; Sintia Aparecida Gabriel Alves Vieira - R\$ 310,00; Sirleyde dos Santos Paolini - R\$ 1.152,10; Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - R\$ 63.360,00; Solange Ferreira Flor Silva - R\$ 1.888,10; Suleima Cristina Botteri - R\$ 370,00; Suréia Maciel de Sousa - R\$ 280,00; Tânia Cristina Leite do Nascimento - R\$ 250,00; Tatiana Almeida Araújo Tomaz - R\$ 280,00; Tatiana Carla de Oliveira - R\$ 800,00; Unimed Regional de Maringá - R\$ 1.645,75; Vagna Maria de Luz Noletto Santos - R\$ 800,00; Vânia Silva Araújo - R\$ 310,00; Victor Ferreira Diniz - R\$ 430,00; Vinicius Flor Silva - R\$ 980,00; Walkira Urcino Rocha - R\$ 340,00; Warda Ata Hasan Ata - R\$ 860,00; Wender Domingos Alves - 280,00; Weurivelton Fernandes Rossatti de Amorim - R\$ 800,00; Wilma Fernandes de Amorim dos Santos - R\$ 280,00; Wiris Fernandes de Amorim - R\$ 620,00; Zelia Maria Barbosa Alves Sousa - R\$ 340,00; Zenilda Rosa de Souza - R\$ 1.073,00; Zuleide Bencio Lima R\$ 890,00; CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS ESPECIALIS - EPP / ME / EIREL: Heric Bruno da Silva - R\$ 100,00; Digital Copy Soluções Ltda-ME - R\$ 32.698,49; Rnv de Castro Produção, Concursos e Consultoria - R\$ 12.159,00; Romulo Guedes dos Santos - R\$ 900,00; Cancao Sistemas de Segurança Eletronica Ltda - R\$ 157,00; Nosso Escritorio Ltda - R\$ 1.169,75. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. NADA MAIS. Maringá-PR, aos 11 de fevereiro de 2019. Eu, (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Substituto, digitei e subscrevi.

MARIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL**Edital de Intimação**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª SECRETARIA DO CRIME E DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ- PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM.º JUIZ DE DIREITO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, em não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **RODRIGO CROAXATTI**, RG: 126135816 PR, filho de Maria Nilda Teixeira Croaxatti e Wilson Croaxatti, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO** para que compareça, no dia **11 de junho de 2019, às 16h15min**, na sala de audiências da 1.ª Vara Criminal de Maringá, localizada na Av. Tiradentes, n.º 380, Maringá-PR, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos de Ação Penal de Competência do Júri 0018816-36.2015.8.16.0017 em que figura como denunciado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, 13 de fevereiro de 2019. Eu, Marcos Fidélis Mansano, Técnico Judiciário, o digitei.
CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL**Edital de Intimação**

EDITAL DE LEILÃO
O Doutor Devanir Manchini, MM. Juiz de Direito da Segunda Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Maringá-PR, na forma da Lei.....
Faz saber a todos virem ou dele tomarem conhecimento, que será(ão) levado(s) a arrematação, o(s) bem(ns) apreendido nos autos de Processo-crime 0005443-30.2018.8.16.0017, em que figura como denunciado **DOUGLAS LUIZ DE SOUZA BENTO**, filho de Alexandre Bento e Neide de Souza, nascido aos 28.02.1996, natural de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.564.905-8 SSP-PR, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: dia **17 de maio de 2019, com início às 10h00min**, APENAS NA FORMA ONLINE (www.kleiloes.com.br), por preço não inferior à avaliação e caso não haja licitante, fica designado nova data;
SEGUNDO LEILÃO: dia **28 de maio de 2019, às 10h00min**, NA FORMA ONLINE (www.kleiloes.com.br) e presencial (sede do leiloeiro, local: Av. Carlos Gomes, 226 - térreo, zona 05, em Maringá - PR) por preço não inferior à avaliação.

LOCAL: conforme mencionado acima.
PROCESSO: Processo-crime 0005443-30.2018.8.16.0017
Requerido: **DOUGLAS LUIZ DE SOUZA BENTO**, filho de Alexandre Bento e Neide de Souza, nascido aos 28.02.1996, natural de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.564.905-8 SSP-PR.
BEM: 1 (uma) motoneta, marca Honda, modelo Biz C100, placas ANL 2409, cor preta, ano 2004, numeração de chassi 9C2HA07004R03065, a qual se encontra na seguinte situação: em bom estado de conservação. O veículo encontra-se depositado no pátio da 9ª Subdivisão Policial de Maringá.
AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), realizada em data de 18 de janeiro de 2019.
DÍVIDA: nada consta.
ÔNUS: nada consta.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o Sr. **DOUGLAS LUIZ DE SOUZA BENTO**, filho de Alexandre Bento e Neide de Souza, nascido aos 28.02.1996, natural de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.564.905-8 SSP-PR, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, das datas acima designadas.
Maringá, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu (Ana Clara Eugenio), Técnica de Secretaria, o subscrevo.
(assinado digitalmente)
DEVANIR MANCHINI
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE MARINGÁ - PR
EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a arrematação, o(s) bem(ns) apreendido nos autos 0031374-45.2012.8.16.0017, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: 17 de MAIO do ano de 2019, 1º Leilão, apenas na forma Online (www.kleiloes.com.br) com início às 10:00 horas;
SEGUNDO LEILÃO: 28 de MAIO do ano de 2019, 2º Leilão, na forma Online (www.kleiloes.com.br) e presencial (sede do leiloeiro, local: Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá-PR) com início a partir das 10:00 horas.
PROCESSO: Autos de PROCESSO-CRIME 0031374-45.2012.8.16.0017, sendo requerido ALESSANDRO ZAMPIERI
BEM(NS): veículo GM CORSA WIND, placas CLN-9074, cor preta, ano 1999, chassi 9BGSC08Z0XC704936, KM 0000 (danificado). Segundo descrição do avaliador, está em péssimas condições de conservação devido a intempéries do tempo, mais de 4 anos em estado de abandono no pátio da 9ª SDP, removido para local com cobertura; mau estado de conservação, sem condições de funcionamento, grande desvalorização.
AVALIAÇÃO: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) realizada em 28.07.2017
VALOR DA DÍVIDA: não consta nos autos
ÔNUS: não consta dos autos.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) ALESSANDRO ZAMPIERI, LUIZ CARLOS LOURENÇO E AGUINALDO FAVARO GROSSO se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.
Maringá, 13 de fevereiro de 2019. Eu, RICARDO ANTONIO DE PIERI POI, Técnico de Secretaria, o digitei.
DEVANIR MANCHINI
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor Devanir Manchini, MM. Juiz de Direito da Segunda Secretaria Criminal do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Maringá-PR, na forma da Lei.....
Faz saber a todos virem ou dele tomarem conhecimento, que será(ão) levado(s) a arrematação, o(s) bem(ns) apreendido nos autos de Processo-crime 0012362-06.2016.8.16.0017, em que figura como denunciado **IVAN OLIVEIRA DE SOUZA**, filho de Ilton Geraldo de Souza e Deise Aparecida de Oliveira, nascido aos 12.11.1982, natural de Guaíra - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.514.037-1 SSP-PR, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: dia **08 de abril de 2019, com início às 14h00min**, APENAS NA FORMA ONLINE (www.spencerleiloes.com.br), por preço não inferior à avaliação e caso não haja licitante, fica designado nova data;
SEGUNDO LEILÃO: dia **22 de abril de 2019, às 14h00min**, APENAS NA FORMA ONLINE (www.spencerleiloes.com.br), por preço não inferior à avaliação.
LOCAL: conforme mencionado acima.
PROCESSO: Processo-crime 0012362-06.2016.8.16.0017
Requerido: **IVAN OLIVEIRA DE SOUZA**, filho de Ilton Geraldo de Souza e Deise Aparecida de Oliveira, nascido aos 12.11.1982, natural de Guaíra - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.514.037-1 SSP-PR.
BEM: 1 (um) veículo marca Citroen, modelo C4 Pallas 2.0 GAF, cor prata, placas MGE 9735, ano/modelo 2009/2009, código RENAVAL 151629285, numeração de chassi 8BCLDRFJW9G534321, o qual se encontra na seguinte situação: sem funcionamento, com quatro pneus em péssimo estado de conservação, com três rodas de ferro aro 15, uma roda de ferro aro 14, com o para choques da frente batido, com extintor, com tapetes, sem o pneu estepe, com triângulo, com o para brisa da frente trincado, em ruim estado de conservação. O veículo encontra-se depositado no pátio da 9ª Subdivisão Policial de Maringá.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 2437

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

AVALIAÇÃO: **R\$ 24.407,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais)**, realizada em data de 10 de janeiro de 2019.

DÍVIDA: nada consta.

ÔNUS: nada consta.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o Sr. **IVAN OLIVEIRA DE SOUZA**, filho de Ilton Geraldo de Souza e Deise Aparecida de Oliveira, nascido aos 12.11.1982, natural de Guaira - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.514.037-1 SSP-PR, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, das datas acima designadas.

Maringá, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu _____ (Ana Clara Eugenio), Técnica de Secretária, o subscrevo.

(assinado digitalmente)

DEVANIR MANCHINI
Juiz de Direito

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU "**Willian Lopes Pereira**" - com prazo de 20 DIAS. Processo Crime Nº **0002844-55.2017.8.16.0017**.

O Dr. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV - MM. Juiz de Direito da 4ª Secretária do Crime da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, etc...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu "**Willian Lopes Pereira**", brasileiro, casado, pintor, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 12.925.205-7 SSP/PR, nascido aos 17/11/1992, filho de Marly Maria da Conceição e João Lopes Pereira, natural de Goioerê - Estado do Paraná, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO.

Pelo presente, fica o réu intimado para que compareça perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de efetuar o pagamento da pena de multa no valor de R\$ 321,41 (trezentos vinte e um reais e quarenta e um centavos) e das custas e taxa judiciária no valor de R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos), bem como as demais despesas processuais, sendo Distribuidor e Anexos no valor de R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos) e Oficial de Justiça no valor de R\$ 162,04 (cento e oitenta e dois reais e quatro centavos).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de

Maringá, Estado do Paraná. Aos 13 de fevereiro de 2019.

PATRICK JOSÉ PAGNONCELLI
Chefe de Secretária

6ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE S. PIRES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ME.O DOUTOR BELCHIOR SOARES DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVELDA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...EDITAL de CITAÇÃO de S.PIRES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.386.390/0001-54, com sede em lugar ignorado, de que perante este Juízo tem seus trâmites legais os autos nº 0021139-77.2016.8.16.0017, de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, promovida por EDNAMARIA DIAS, requerendo que a ação seja julgada procedente, declarando a responsabilidade objetiva daré(u); seja declarada a inexistência da relação jurídica; declarada ilegal a inserção do nome da autora norol de inadimplentes; declarada inexistência de abertura de conta corrente; a condenação da(s) ré(s) em excluir definitivamente a conta corrente atrelada ao cheque nº 449266; a condenação da (o) ré (u) pordanos morais; a condenação do (a) ré (u) em custas processuais e honorários advocatícios, tudo nosterms da lei, ficando ciente de que, poderá contestar a presente ação no prazo legal que é de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Advertência-Fica a parterequerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, e caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23/01/2019. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. PORTARIA

002/2000SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSSESCRIVÁOPOR ORDEM DO MM JUIZ(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS LANZIANE COMERCIO DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA EPP, e LUCAS MARIANO RAMOS LANZIANI, COM PRAZO DE 20 DIAS.O DOUTOR BELCHIOR SOARES DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVELDA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, aos executados LANZIANE COMERCIO DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA EPP, e LUCAS MARIANO RAMOS LANZIANI, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, processam-se os autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0013203-98.2016.8.16.0017, em que são: BANCO DO BRASIL S/A exequente -e- LANZIANE COMERCIO DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA EPP, e LUCAS MARIANO RAMOS LANZIANI executados. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO dos executados LANZIANE COMERCIO DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.275/0001-18, e LUCAS MARIANO RAMOS LANZIANI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 102422961 SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.555.579-03, para: pagamento da dívida, no prazo de 03 dias, sob pena de penhora; podendo opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Nosa termos da petição inicial a seguir resumida: "O exequente é credor do(s) executado(s), pelo título de crédito líquido, certo e exigível, a seguir descrito: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 493.900.768 EMITIDA: 10/12/2014 VENCIMENTO FINAL: 20/12/2019 VALOR NOMINAL: R\$291.336,37 VALOR ATUALIZADO: R\$ 391.983,64 (trezentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), atualizado em 23/06/2016. Não obstante o pactuado, o Executado deixou de honrar as parcelas vencidas, como pode ser verificado nos demonstrativos das contas vinculadas em anexo, o que acarretou no vencimento antecipado de toda a dívida. Levando-se em conta todas as cláusulas contratuais determinadas no contrato, bem como as cláusulas de atualização no período de normalidade e de inadimplência, atualmente o valor devido pelo Executado alcança o valor total de R\$ 391.983,64 (trezentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), atualizados monetariamente até 23/06/2016, nos termos da planilha em anexo. Dá-se à causa o valor R\$ 391.983,64 (trezentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Nestes termos pede E espera deferimento. Curitiba, 01 de junho de 2016. GUSTAVO R. GÓES NICOLADELLI - OAB/PR 56.918 e FABIULA MÜLLER KOENIG OAB/PR 22.819. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23/01/2019. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. PORTARIA 002/2000SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSSESCRIVÁOPOR ORDEM DO MM. JUIZ(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS BRAZIL CAR AUTOMOTIVO LTDA, EDERSON RIBEIRO, e IRACEMA BOGGO BARBOSA, COM PRAZO DE 20 DIAS.O DOUTOR BELCHIOR SOARES DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVELDA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, ao executado BRAZIL CAR AUTOMOTIVO LTDA, EDERSON RIBEIRO, e IRACEMA BOGGO BARBOSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, processam-se os autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 021227-81.2017.8.16.0017, em que são: BANCO BRADESCO S/A exequente -e- BRAZIL CAR AUTOMOTIVO LTDA, EDERSON RIBEIRO, e IRACEMA BOGGO BARBOSA executados. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO dos executados BRAZIL CAR AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob n. 08.106.514/0001-38, na pessoa de seu representante legal, EDERSON RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 016.627.539-50, e IRACEMA BOGGO BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 424.973.109-04, atualmente em lugar ignorado, para: pagamento da dívida, no prazo de 03 dias, sob pena de penhora; e querendo, interpor embargos no prazo de 15 dias. Nos termos da petição inicial a seguir resumida: "BANCO BRADESCO S.A., qualificado nos autos nº 0021227-81.2017.8.16.0017, de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhe promove perante este a. Juízo em face de BRAZIL CAR AUTOMOTIVO LTDA ME e outros, igualmente qualificados, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus procuradores que estas subscrevem, requerer, com fulcro no artigo 256, II, do Código de Processo Civil, seja procedida a citação por edital dos Executados, para, no prazo de 03 (três) dias pagarem a quantia de R\$ 38.473,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), acrescido de juros moratórios, custas e despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do Juízo. Termos em que, Pede Deferimento. Maringá-PR, 31 de outubro de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 21/01/2019. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. PORTARIA 002/2000SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSSESCRIVÁOPOR ORDEM DO MM JUIZ(ASSINADO DIGITALMENTE)

